



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2015

Processo nº 185/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JUAREZ SOLANA DE FREITAS**, Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.499.308-1, inscrito no CPF/MF sob nº 015.592.138-09, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – ME**, com sede na Rua General Osório, nº 569 – Sala 02, Centro, na cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ n.º 08.656.963/0001-50 e Inscrição Municipal n.º 12.104, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO ENGLER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.563.058-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 057.310.558-82, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1421, Centro, na cidade de Pirassununga/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2015, firmado em 28/10/2015, em decorrência do Pregão Presencial nº 86/2015, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 121/2015, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme cláusula item 3.1 da Cláusula 3 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado Termo Aditivo é de R\$ 3.615.370,08 (três milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta reais e oito centavos), que servirá apenas para efeitos fiscais e de eventual inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 121/2015, firmado em 28/10/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 19 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO ENGLER
Convênios Card Administradora
e Editora Ltda. – ME

JUAREZ SONALA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
CPF Nº 297.990.338-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Convênios Card Administradora e Editora Ltda. . ME

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 19 de outubro de 2016.

JUAREZ SOLANA DE FREITAS

Cargo: Prefeito Municipal (em exercício)

E-mail institucional: viceprefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: solanapv@yahoo.com.br

Assinatura:

MARCOS ANTÔNIO ENGLER

Cargo: Sócio-Proprietário

E-mail institucional: marcos@convenioscard.com.br

E-mail pessoal: marcos@convenioscard.com.br

Assinatura: